



Dúvidas frequentes sobre as Avaliações Socioeconômicas das(os) ingressantes pelas cotas L1, L2, L9 e L10

1. O que é uma **avaliação socioeconômica**?

É um estudo do contexto da tua família que irá analisar a renda e as desigualdades vividas por ti e pelo teu grupo familiar, considerando aspectos como: patrimônio, quem constitui a família, moradia, saúde, educação, trabalho/ocupação, transporte, acesso a programas sociais e serviços, questões étnico-raciais, de gênero e sexualidade, violações de direitos sociais, entre outras situações.

2. Quem constitui meu **grupo familiar**?

Todas as pessoas que moram contigo, ou não, que contribuem para o sustento do grupo familiar e que dependem da mesma renda.

3. Qual a **renda que será considerada** na minha avaliação socioeconômica?

A renda bruta.

4. Qual a **diferença** entre a **renda bruta e a renda líquida**?

A renda bruta é o total que aparece nos comprovantes (sem os descontos) e a renda líquida é o valor recebido (com os descontos).

5. Qual é a **renda bruta máxima por pessoa**?

De até um salário mínimo e meio nacional, no valor de **R\$2.118,00**(salário vigente no período de divulgação deste edital).

6. **Como sei qual é** a renda bruta?

Deves considerar a renda **total da pessoa** que aparece no comprovante, **sem os descontos**.

7. Como calculo a **renda per capita (por pessoa)**?

Deves somar todos os rendimentos das pessoas do teu grupo familiar e dividir por elas (te incluindo), sempre usando o **valor bruto**.

8. **Todas as pessoas** da minha família e eu **devemos apresentar os documentos de renda**?

Sim, até mesmo aquelas que estão desempregadas ou que não exercem atividade remunerada.

9. Que **documentos de renda** devo anexar?

<p>Deves ver no Edital os documentos de acordo com a situação de cada pessoa, com 18 anos ou mais.</p>
<p>10. E se o meu pai for aposentado e continuar trabalhando?</p> <p>Deves anexar o comprovante da aposentadoria e os 3 últimos contracheques.</p>
<p>11. Minha mãe trabalha 'por conta própria'. O que devo fazer?</p> <p>Ela deve anexar comprovantes se tiver registros da atividade ou preencher a declaração unificada para informar o trabalho e escrever quanto recebe por mês.</p>
<p>12. Como devo anexar o Imposto de Renda?</p> <p>Deves anexar todas as páginas do Imposto de Renda e o Recibo de entrega.</p>
<p>13. Se eu não tiver a Carteira de Trabalho assinada, preciso apresentar também?</p> <p>Sim, debes anexar a carteira de todas as pessoas que tiverem, mesmo sem contrato de trabalho ou que seja servidor(a) público(a).</p>
<p>14. Que páginas da carteira eu devo anexar?</p> <p>1ª) a página que aparece a foto; 2ª) a página que aparece o nome dos pais; 3ª) a página que consta: "Contrato de Trabalho"; 4ª) a página (em branco) seguinte ao último contrato de trabalho.</p>
<p>15. Meus pais não me sustentam, como posso comprovar?</p> <p>Deves anexar o comprovante de renda que demonstre que te sustentas, mas fica atento(a) que auxílios estudantis e apoio de terceiros(as) não são considerados renda.</p>
<p>16. Quais os itens do questionário devo preencher?</p> <p>Deves preencher todo o questionário.</p>
<p>17. Para que serve a Declaração unificada (Link Declaração Unificada)?</p> <p>Para comprovar a situação de ocupação e renda e também justificar quando não conseguires anexar algum documento.</p>
<p>18. Todas as pessoas da minha casa tem que preencher e assinar a declaração unificada?</p> <p>Sim, todas as pessoas com 18 anos ou mais devem preencher e assinar (assinatura de próprio punho ou assinatura digital).</p>
<p>19. Preciso anexar documentos na etapa de complementação de documentos e/ou informações?</p> <p>Só precisarás complementar se forem pedidos, por isso, debes ficar atento(a) à publicação do resultado parcial da avaliação socioeconômica</p>
<p>20. Se eu tiver dúvidas, o que eu faço?</p>

Podes entrar em contato através do e-mail servicosocial@furg.br

ATENÇÃO: Escreve no assunto do e-mail: **Matrícula 2024 e o teu nome completo**, para fins de identificação.